



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2025

SÚMULA

"DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, A 20 DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE JANEIRO DE 2026."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal cumulado com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o Recesso Funcional da Câmara Municipal do dia 20 de dezembro de 2025 até o dia 04 de janeiro de 2026, em razão das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

Art. 2º. O Servidor convocado para prestar serviços durante o recesso, poderá gozar em outra oportunidade os dias trabalhados, mediante interesse da administração, desde que previamente requerido.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro 12 (doze) de dois mil e vinte e cinco (2025).

NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal